



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

DECRETO LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 001/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 001/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE RECESSO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB NO PERÍODO
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE FEVEREIRO DE
2026, COM RETOMADA DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026
(QUINTA-FEIRA).**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as comemorações do período carnavalesco no ano de 2026, tradicionalmente celebrado em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa da Câmara Municipal e o interesse público na organização dos serviços legislativos durante esse período;

CONSIDERANDO a possibilidade de redução das atividades administrativas nos dias alusivos ao Carnaval, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica DECLARADO RECESSO, na CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB, no período de 16 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026, com retomada das atividades administrativas no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º Os serviços considerados essenciais deverão funcionar em regime de plantão ou conforme escala definida pelo Gabinete da Presidência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, em 12 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO
PRESIDENTE - CMNF**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260213034221
Título	DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 001/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	13/02/2026 15:43
Data/hora autorização	13/02/2026 15:43
Data de circulação	19/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 00254, data 19/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB no dia 19/02/2026 — Edição 00254. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260213034221&link=CMNF>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 16/07/2026 02:19



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260213034221**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 001/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB.

Publicação: 13/02/2026 15:43 | **Autorização:** 13/02/2026 15:43 | **Circulação:** 19/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00254, 19/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica declarado recesso na Câmara Municipal de Nova Floresta/PB no período de 16 a 18 de fevereiro de 2026, com retomada das atividades administrativas em 19 de fevereiro de 2026, em virtude das comemorações do Carnaval, com fundamento no art. 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município, devendo os serviços essenciais funcionar em regime de plantão conforme escala definida pelo Gabinete da Presidência, entrando o Decreto Legislativo nº 001/2026 em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260213034221&link=CMNF>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 16/07/2026 02:19